



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 11.360/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2017 do tipo menor preço por item, para aquisição de pneus com certificado do INMETRO, necessários à manutenção de veículos categorizados como leves, utilitários, motocicletas, pesados e equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, 2) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, 3) EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA, 4) TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, 5) NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP e 6) AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME** representada pelo Sr. Claudilei de Souza Boaventura, **2) EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA** representada pelo Sr. Zaquiel Guimarães Teixeira e **3) TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME** representada pelo Sr. Vinicius Antunes Pacheco. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço, neste momento verificou-se erro formal no item 8 da proposta de preço da empresa **BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, solicitando a mesma que a cotação do seu item fosse suprimida, visto que o valor unitário proposto – devido ao erro – seria inexequível. Prosseguindo constata-se que todas as empresas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 1, 2, 5, 6, 9 e 12, a empresa **EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA** apresentou o menor lance para os itens: 3, 4, 7, 8, 10 e 11, a empresa **TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação das empresas, sendo constatado que todas as empresas atenderam ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, as mesmas foram declaradas vencedoras para os itens supramencionados. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

PROPONENTE:

BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME

EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME